



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO CONCURSO PARA TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO, EDITAL Nº 53/2015 E EDITAL Nº 122/2018 DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA (AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em cumprimento à Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP que regulamenta o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros no CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EDITAL Nº 53/2015 E EDITAL Nº 122/2018 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS), TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme o disposto na citada Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP.

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado no dia, local e horário estabelecido.
2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.
3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido, **munido de documento de identificação oficial com foto.**
 - 3.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido nesta convocação.
 - 3.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com data e horário estabelecido no quadro abaixo.
 - 3.3 O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo.

4. Será NÃO CONFIRMADO no procedimento, o candidato que:

a) não for considerado negro pela Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocatória.

5. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.

6. O Edital de resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://www.progep.ufpb.br/>).

7. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Negros no período 10 (dez) dias a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes membros da Comissão de Heteroidentificação que não participaram do procedimento. O candidato poderá requerer cópia exclusivamente do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, para fins de recurso, por meio do e-mail: heteroidentificacao@progep.ufpb.br.

8. O recurso deve ser enviado exclusivamente, dentro do prazo estabelecido, ao endereço eletrônico heteroidentificacao@progep.ufpb.br com o título: CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (Edital do concurso), (número da ação judicial), (nome do candidato). Não serão aceitos recursos apresentados fora do período, conforme cronograma no ANEXO II.

9. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no qual constarão os **dados** de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba

Portaria PROGEP nº. 262 de 28/02/2023

Portaria PROGEP nº 263 de 28/02/2023

Publicadas no Boletim de Serviço nº. 09 de 02/03/2023

ANEXO I

LISTA DOS CONVOCADOS

Local: TV Universitária da UFPB, Campus I, Loteamento Cidade Universitária. Prédio vizinho ao CEDESP (Centro de Desenvolvimento do Servidor Público); vizinho ao Prédio do Curso de Mídias Digitais; Rua da Caixa Econômica Federal.

DATA: 13/03/2023 – SEGUNDA-FEIRA

ORDEM	NOME	Data	HORÁRIO
1	MOISES DO NASCIMENTO SOARES CPF: xxx.xxx.xxx-43	13/03/2023 (segunda-feira)	8h30
2	JULIANA DOS SANTOS FAGUNDES ANDRADE DE AQUINO CPF: xxx.xxx.xxx-62	13/03/2023 (segunda-feira)	9h
3	CECÍLIA FREIRE PEREIRA GUIMARÃES CPF: xxx.xxx.xxx-36	13/03/2023 (segunda-feira)	9h30

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AÇÃO JUDICIAL - Nº 0807577-91.2019.4.05.8200

DATAS	ATIVIDADES
06/03/23	Convocação dos Candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação
13/03/2023	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
14/03/2023	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação
14/03/2023 a 23/03/2023	Prazo para Interposição de Recursos
30/03/2023	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Comissão de Heteroidentificação - UFPB